ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

# DECRETO Nº 150/2018

## De 29 junho de 2018

**Dispõe sobre o expediente de trabalho nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira pela Copa do Mundo de Futebol FIFA 2018.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO** de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e seus incisos correspondentes.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado **Ponto Facultativo** em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol participar dos jogos da Copa do Mundo FIFA 2018.

**Parágrafo Único**. As disposições deste Decreto não alcançam as unidades de prestação de serviços essenciais, que, por sua natureza, exigirem normal funcionamento durante o período fixado no ***caput*** deste artigo.

**Art. 2º** Fica o Secretário de cada pasta, responsável pelo funcionamento normal das unidades de prestação de serviços considerados essenciais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, em 29 de junho de 2018.

**EDNALDO VIEIRA BARROS**
**Prefeito Municipal**